



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001654

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ:29.979.766/0001-41



PORTARIA SME/PTN Nº 0013/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de Comissão para apurar os fatos descritos no ofício nº 116/2024, oriundo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves - Bahia, referente à servidora pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria nº 0010/2024, de 25 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO: o que dispõe o título VI e os artigos 191 e seguintes da Lei 017/90 de 21 de novembro de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Tancredo Neves) e a Lei Complementar 023/2010 de 15 de dezembro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal);

CONSIDERANDO: os fatos descritos em ofício nº 116/2024, oriundo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia;

CONSIDERANDO: a necessidade de proceder ao exame dos atos e fatos evidenciados no referido ofício, bem com a sua veracidade, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme descritos a seguir:

I – Presidente:

- Irene da Encarnação Andrade. (Professora do quadro efetivo da rede municipal matrícula nº 374961);

II – Membros:

- Leandro Andrade de Almeida. (Professor do quadro efetivo da rede municipal matrícula nº 18501);

- Joandisson Sousa Rocha – Secretário Municipal da Administração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação de Presidente Tancredo Neves/Bahia, em 23 de julho de 2024.

ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: secpn@yahoo.com.br educacao@pmpn.com.br